



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 39 DE 01 de Abril de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.476.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.122.0001.2492.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	250.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	830.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	570.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	100.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	100.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	200.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339030.102	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	126.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339030.102	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	100.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.476.000,00

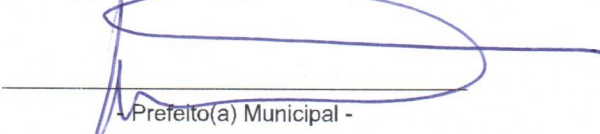
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.476.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0015.2526.319013.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	100.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	100.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319013.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	126.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339030.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	500.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339036.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	1.250.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	200.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		2.476.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Abril de 2021.


Prefeito(a) Municipal -